



CAMPO LARGO

Ofício nº615/14-C

Campo Largo, 11 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o inclusivo Projeto de Lei nº 037/2014, que dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego – ZCT no Município de Campo largo, de modo a delimitar e restringir a circulação de veículos automotores e implanta critérios para operações de carga e descarga.

O projeto me questão, tem pro objetivo fixar regras de utilização da área central do Município para as ações de carga e descarga relativo ao comércio local, fixando regras e horários desta atividade, sem que isso venha a atrapalhar e causar transtornos ao trânsito, uma vez que atualmente não há legislação que delimite esta condição o que vem tornando o tráfego mais confuso e lento.

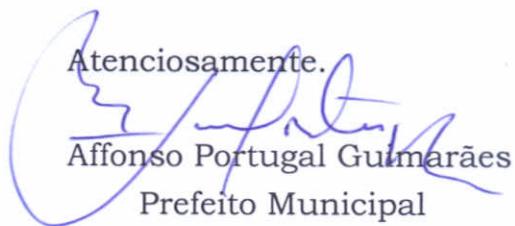
Além disso, se faz necessário restringir o uso deste espaço por todo tipo de veículo pesado, limitando assim a tonelagem de forma a ordenar e coordenação as ações do trânsito, bem como os dias e horários desta atividade.

Assim para que seja possível fazer os ajustes necessários na legislação é importante e imprescindível a aprovação deste Projeto, ante as ponderações acima.



CAMPO LARGO

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELLIN

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.